

**INFORMATIVO Nº 03/2022-CEV/UECE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular 2022.2 da UECE.

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, torna públicas as seguintes informações referentes ao processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2022.2 da UECE:

1. O Vestibular 2022.2 da UECE destina-se a selecionar candidatos para os cursos de graduação regular da UECE para o 2º semestre de 2022, cujas aulas estão previstas para serem iniciadas, em 16 de agosto de 2022.
2. O Edital de regulamentação do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), após as 17 horas, e neste Edital constará as vagas dos cursos ofertados para o Vestibular 2022.2 da UECE.
3. A solicitação de isenção deverá ser feita, somente on-line, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022, não havendo recebimento de material da isenção nesta semana.
  - 3.1. a entrega presencial da documentação de comprovação da isenção será feita, por ordem alfabética, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2022, em Fortaleza, na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi e nas sedes das Unidades da UECE no interior do Estado
4. As Escolas Públicas Estaduais do Ceará poderão se cadastrar, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022, para atuarem como polo de recebimento do material de isenção de seus alunos.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022

(assinado no original)  
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE